

## **AUTÓGRAFO DE LEI Nº 014/2019**

**EMENTA:** Dispõe sobre denominação de logradouro público e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA – CE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou em duas votações, o Projeto de Lei N°. 017/2019 de autoria do Vereador Valdemiro Carneiro de Oliveira Júnior e remeto para o Chefe do Poder Executivo para a devida sanção e publicação.

- **Art. 1º -** Fica denominada de **RUA MANOEL RODRIGUES DA COSTA** a rua atualmente denominada de 13 de Maio, localizada no Bairro Santa Teresinha, entre as ruas Padre Raimundo Nonato Camelo e Avenida Antônio Severo de Pinho
- **Art. 2º** A Prefeitura Municipal de Madalena através do setor competente, responsabilizar-se-á pela colocação de placas que indiquem o nome da referida via e dará ciência da nomeação à família, a agência local de Correios e Telégrafos, SAAE, ENEL, BANCOS e outros.
  - Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Madalena - Ceará, aos 16 de Agosto de 2019.

Valdemiro Carneiro de Oliveira Júnior Presidente da Câmara Municipal de Madalena